

e Exploração das Travessias do Tejo em Lisboa, criada ao abrigo do n.º 1 do mesmo diploma, as personalidades abaixo indicadas:

- a) Engenheiro Alberto Grossinho, meu representante pessoal, que preside à Comissão;
- b) Inspector superior-adjunto de bombeiros Paulo Gil Martins, em representação do Ministro da Administração Interna;
- c) Arquitecto Serafim Serrano, em representação do Serviço Nacional de Protecção Civil;
- d) Major António Salgado Gomes Maia, em representação da Guarda Nacional Republicana;
- e) Engenheiro Manuel Vieira Costa, em representação da Direcção-Geral de Viação;
- f) Arquitecto José Manuel Santos, em representação do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho;
- g) Engenheiro Victor Barata, em representação da Junta Autónoma de Estradas; engenheiro Vasco Franco e Abreu, em representação do Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho de Ferro na Ponte sobre o Tejo em Lisboa; engenheiro Carlos Hormigo Vicente, em representação do Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, e engenheiro David Hartshorne, em representação da LUSOPONTE;
- h) Engenheiro Vítor Lameiras, em representação da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.;
- i) Engenheiro Manuel Fonseca, em representação do Laboratório nacional de Engenharia Civil;
- j) Engenheiro Carlos Severiano Drummond Borges, em representação da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

15 de Abril de 1997. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 119/97 (2.ª série). — Verificados os requisitos estabelecidos no n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de Outubro, aprovo a constituição da comissão técnica para a revisão do Plano Director Municipal de Vila Franca de Xira, com a seguinte constituição:

- 1) Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;
- 2) Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;
- 3) Junta Autónoma de Estradas;
- 4) Administração do Porto de Lisboa;
- 5) Direcção-Geral do Turismo;
- 6) Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo;
- 7) Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico;
- 8) Caminhos de Ferro Portugueses.

15 de Abril de 1997. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 120/97 (2.ª série). — Verificados os requisitos estabelecidos no n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de Outubro, aprovo a constituição da comissão técnica para a revisão do Plano Director Municipal de Ponte de Sor, com a seguinte constituição:

- 1) Comissão de Coordenação da Região do Alentejo;
- 2) Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;
- 3) Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo;
- 4) Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.

15 de Abril de 1997. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 121/97 (2.ª série). — 1 — Tendo a SERÁVIA — Serviços Aéreos, L.ª, com sede na Rua do Dr. Flório Toscano, 357, em Vilar do Paraíso, 4405 Valadares, requerido a alteração da sua licença de trabalho aéreo, concedida pelo Despacho SET 8-XII/94, de 16 de Fevereiro, e verificando-se estarem cumpridos os requisitos exigíveis para o efeito, fica, ao abrigo do Regula-

mento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, alterada pelo presente despacho a alínea b) do n.º 1 da referida licença, que passa a ter a seguinte redacção:

- b) Quanto ao equipamento — duas aeronaves de peso máximo à descolagem, por aeronave, não superior a 10 t.

2 — Pela presente alteração são devidas as taxas a que houver lugar, de acordo com a parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

20 de Março de 1997. — O Secretário de Estado dos Transportes, *António Guilhermino Rodrigues*.

Despacho n.º 122/97 (2.ª série). — 1 — Tendo a AERONORTE — Transportes Aéreos, L.ª, com sede no Aeródromo Municipal de Palmeira, C. P. 102, 4700 Braga, requerido a alteração da sua licença de transporte aéreo não regular concedida pelo Despacho SET n.º 12-XII/93, de 19 de Março, e verificando-se estarem cumpridos os requisitos exigíveis para o efeito, fica, ao abrigo do Regulamento CEE n.º 2407/92, do Conselho, de 23 de Julho e do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, alterada pelo presente despacho a alínea c) do n.º 1 da referida licença, que passa a ter a seguinte redacção:

- c) Quanto ao equipamento — seis aeronaves de capacidade unitária não superior a 10 t de peso máximo à descolagem e a 20 lugares.

2 — Pela presente alteração são devidas as taxas a que houver lugar, de acordo com a parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

7 de Abril de 1997. — Secretário de Estado dos Transportes, *António Guilhermino Rodrigues*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso n.º 185/97 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território de 7 de Abril de 1997:

Maria Catarina Pires Brito da Cruz — renovada a nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de directora do Gabinete de Apoio Técnico de Faro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1997. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 1997. — O Administrador, *Joaquim Grave Ramalho*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 186/97 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Novembro de 1996 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

Maria Paula de Lacerda Teixeira Coito Pavia, técnica superior principal do quadro dos gabinetes de apoio técnico, GAT de Tomar — autorizada a exercer a actividade privada fora do âmbito das atribuições dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Por despacho de 19 de Fevereiro de 1997 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

Carlos Alberto Oliveira Gaspar Dias, técnico superior de 1.ª classe do quadro dos gabinetes de apoio técnico, GAT de Tomar — autorizado a exercer a actividade privada fora do âmbito das atribuições dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da região de Lisboa e Vale do Tejo.

Por despacho de 21 de Março de 1997 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

José Adalberto Tavares da Veiga, fiscal técnico de obras de 2.ª classe do quadro dos gabinetes de apoio técnico GAT de Tomar — autorizado a exercer a actividade privada fora do âmbito das atribuições dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

16 de Abril de 1996. — A Administradora, *Ana Sá da Costa*.